



PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: GAIATO - GRUPO ABERTO A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA TÉCNICAS OCUPACIONAIS
Projeto: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLECENTES
Período: SETEMBRO DE 2022

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a **GAIATO - GRUPO ABERTO A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA TÉCNICAS OCUPACIONAIS** - CNPJ 67.658.724/0001-06, sediada à Rua das Palmeiras nº 200 - Bairro Ipiranguinha, Ubatuba, Estado de São Paulo, CEP 11680-000, que tem como Presidente/Responsável **MARIZA SEIXAS TARDELLI DE AZEVEDO**, portador(a) do CPF/MF nº 679.764.760-68, utilizou recursos públicos de saldo anterior no mês de **SETEMBRO DE 2022**, conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Parceria nº 88/2018, autorizado pela **Lei Municipal nº 1799/99**.

DESCRIPÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 1 (Municipal) – Código orçamentário	487-10.01.08.244.0017.2.033.335043.01.5100000
Fonte externa de recursos 2 (Estadual) – Código orçamentário	488-10.01.08.244.0017.2.033.335043.02.5000204
Saldo anterior de recursos público	R\$ 12.998,36
Saldo anterior de recursos próprios	R\$ 82,88
Recursos Municipal repassados no exercício	R\$ 0,00
Recursos Estadual repassados no exercício	R\$ 0,00
Recursos próprios utilizados no exercício	R\$ 0,00
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R\$ 22,06
Outras Receitas decorrentes da execução do ajuste	R\$ 0,00
Despesas pagas com recursos públicos	R\$ 10.744,95
Despesas pagas com recursos próprios	R\$ 0,00
Valores devolvidos a entidade	R\$ 0,00
Valor devolvido ao órgão concessionário por pagamento indevido	R\$ 0,00
Recursos públicos autorizados ao exercício seguinte	R\$ 2.275,47
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R\$ 82,88

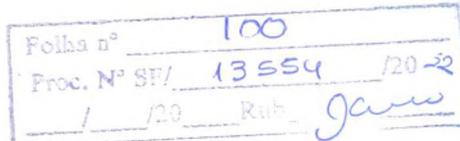
Atestamos ainda que: **a)** Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente, e dentro do estabelecido pelo cronograma de desembolso; **b)** Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas possuem em seus originais carimbo de identificação contendo o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão/entidade repassador a que se referem, mostrando-se válidos, adequados e sem informações que conflitem com o declarado na prestação; **c)** A prestação de contas comprova que foram recolhidos adequadamente os encargos sociais trabalhistas e os demais tributos relativos aos serviços prestados na execução do pactuado; **d)** A Nota Fiscal de Produto nº 000.768 – Mercado Soares do Ipiranguinha no valor de R\$ 121,06, foi considerada rejeitada, uma vez que a mesma foi emitida fora do período; **e)** Os documentos fiscais apresentados são válidos;

CONCLUSÃO: Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento **considera APTA COM RESSALVAS**, a documentação constante na prestação de contas do mês de **SETEMBRO DE 2022**, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, e com relação às despesas realizadas, as mesmas estão em conformidade com o informado na prestação (demonstrativos e peças contábeis) e **ESTÃO PARCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do Plano de Trabalho, restando saldo de recurso público de R\$ 2.275,47 e recurso próprio de R\$ 82,88.

Recomendamos que a Secretaria Gestora notifique a entidade para que justifique o saldo não utilizado.

Ubatuba, 22 de Novembro de 2022.


Benedito Altair dos Santos
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de execução de contrapartidas	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de cálculos de rescisões	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de despesas com recursos humanos	X		
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros	X		
Demonstrativo de despesas com compras	X		
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira			X
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período	X		
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto	X		
Comprovantes de despesas	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL			X

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls.	R\$	Obs.	OK
Recibo de Págamento – 08/2022 – Gisele da Silva Santos	54	R\$ 1.283,00	Secretaria	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 1129 – Ivana Daniela Del Valle Dominguez	56	R\$ 1.750,00	Arte Educadora de Circo	Sim
Recibo de Págamento – 08/2022 – Eliane Lucinda da Silva	58	R\$ 1.485,00	Faxineira	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 1114 – Rodrigo Silva Lemos	61	R\$ 840,00	Apoio Administrativo	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 1042 - Barbara Kantorowicz Buck	63	R\$ 2.030,00	Coordenação	Sim
Nota Fiscal de Serviços nº 249684 – Sodexo Pass do Brasil Serv. e Com. SA	65	R\$ 400,00	Vale Alimentação	Sim
Guia de Recolhimento do FGTS – 08/2022	68	R\$ 266,78	Encargos	Sim
DARF – 08/2022	70	R\$ 36,93	Encargos	Sim
Nota Fiscal de Produto nº 000.763 – Mercado Soares do Ipiranguinha	72	R\$ 279,41	Material de consumo: Alimentos	Sim
ISSQN – 08/2022	74	R\$ 36,96	Encargos	Sim
ISSQN – 08/2022	76	R\$ 2,70	Encargos	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 1675 – Ideal Contábil SC LTDA	78	R\$ 803,04	Contabilidade	Sim
DARF – 08/2022	81	R\$ 1.114,09	Encargos	Sim
Nota Fiscal de Produto nº 000108 – Luis Eduardo Hajjar	83	R\$ 262,63	Material de consumo: Higiene	Sim
DARF PIS – 08/2022	85	R\$ 33,35	Encargos	Sim
Nota Fiscal de Produto nº 000.768 – Mercado Soares do Ipiranguinha	86	R\$ 121,06	Rejeitada – Nota fiscal emitida fora do período.	Não

